



Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2021/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35 /2023

(Autoria dos Vereadores Junior Aparecido de Oliveira
e Olívia Teodora dos Santos)

As Comissões Permanentes para os pareceres
Sala das Sessões em _____/_____/_____

Presidente

INSTITUI A AÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IJACI-MG E DÁ OUTRAS PROVIMENTÍCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a ação pública municipal de Segurança no Trânsito do Município de Ijaci.

Art. 2º - A Prefeitura realizará, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito, podendo convidar outras instituições públicas (Policia Militar, Corpo de Bombeiros, etc.) ou privadas, ações, palestras, cursos, encontros ou eventos em locais públicos ou privados para servidores, cidadãos, pais e alunos, sobre segurança de pedestres nas saídas das escolas públicas municipais e a motoristas sobre regras de trânsito nas vias públicas urbanas do Município e sobre direção defensiva.

Art. 3º. As ações serão realizadas pelo menos 02 (duas) vezes por ano durante o período letivo, nos meses de dezembro e março.

Art. 4º. A Prefeitura e a Câmara Municipal divulgarão anualmente a data, eventos e ações em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci(MG), 31.10.2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Vereador Presidente

Olívia Teodora dos Santos
Vereadora



Câmara Municipal de Ijaci

Legisatura 2021/2024

Justificativa

Com o crescimento do nosso Município, no aspecto turístico e comercial, aumenta-se o fluxo de pessoas e de veículos.

Sendo uma cidade com vocação turística, muitos visitantes dirigem veículos e motocicletas no ritmo acelerado das grandes cidades, colocando em risco suas vidas, de nossos cidadãos e crianças ijacienses.

O DIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IJACI-MG trará conscientização a motoristas, pedestres e mostrará a condutores que o Município está atento com o crescimento da cidade, o cumprimento da legislação federal sobre trânsito e com a vida de nossos cidadãos e crianças.

Peço apoio dos demais parlamentares na aprovação deste projeto de lei.

Ijaci(MG), 31.10.2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Vereador-Presidente

Olívia Teodora dos Santos
Vereadora